



AVISO
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2020/2021
– 10.º ANO DE ESCOLARIDADE –
(de 02 a 06 de julho de 2020)

O processo de renovação de matrícula para o 10.º ano de escolaridade será efetuado eletronicamente, através do Portal das Matrículas [portaldasmatriculas.edu.gov.pt], com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Caso opte por apresentar a renovação de matrícula de modo presencial, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Estremoz, deverá proceder à sua marcação prévia através do endereço de email aee.aredaalunos@aeestremoz.drealentejo.pt

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:

- Uma fotografia tipo passe (atualizada);
- Número de Cartão de Cidadão ou Cédula Pessoal do aluno e encarregado de educação;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e encarregado de educação;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) do aluno;
- Número de Cartão do subsistema de saúde (quando aplicável);
- Número da Segurança Social (NISS);
- Boletim Individual de Vacinas atualizado (a verificar pelo Diretor de Turma em momento posterior);
- Comprovativo do escalão de abono de família da Segurança Social, em caso de não ter acionado/permitido esta recolha automática no portal das matrículas;
- Comprovativos da composição do agregado familiar e morada fiscal validados pela Autoridade Tributária (este documento pode ser retirado, gratuitamente, do Portal das Finanças);
- Declaração da entidade patronal do Enc. de Educação caso a atividade profissional se desenrole na área de influência do estabelecimento escolar pretendido;
- Comprovativo do poder paternal (quando aplicável);
- No caso do encarregado de educação não ser nenhum dos progenitores do menor é obrigatória a entrega de um documento assinado por ambos, onde esteja explícita a quem é atribuída a delegação desse poder.

NOTAS:

- Os documentos solicitados deverão ser anexados à Matrícula Eletrónica no separador próprio para o efeito.

As Renovações de Matrículas efetuadas após o terceiro dia útil subsequente à definição da situação escolar dos alunos, que não estejam devidamente fundamentadas, serão sujeitas a seriação em momento posterior.

- Alunos fora da escolaridade obrigatória deverão deslocar-se posteriormente aos serviços administrativos da escola onde ficarem colocados para regularização da sua situação e pagamento de verbas inerentes à matrícula;



DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo
Agrupamento de Escolas de Estremoz
Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

- Os alunos que frequentarem a Escola Secundária Rainha Santa Isabel, pela primeira vez, estão sujeitos ao pagamento de 2€ para emissão do cartão electrónico de estudante (a regularização ocorrerá junto dos Serviços Administrativos desta Escola no início do ano letivo).
- A leitura deste aviso não dispensa a leitura e consulta do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril.

Estremoz, 18 de junho de 2020

O Diretor



José João Mendes Espadinha